| Autoria: | GABRIELLA TRUDES OLIVEIRA |
|-----------------|---|
| Orientador: | Prof. ^a : Especialista Filipe Augusto Costamilan Pereira |
| Título: | O DIREITO BRASILEIRO E A LIMITAÇÃO DA LIBERDADE DE EXPRESSÃO EM |
| | FACE DA APOLOGIA AO NAZISMO |
| | O artigo visa a análise de como o direito brasileiro trata a liberdade de expressão quando |
| | empregada como pretexto para prática da apologia ao nazismo. Nesse âmbito, aborda |
| | especificamente o direito fundamental no campo constitucional, fazendo uma breve |
| | observação sobre documentos internacionais pioneiros em proteger referido direito. No mais, |
| | passa ao exame do conflito entre eles. Assim, destaca-se um marco importante para a |
| | presente discussão o julgamento do <i>Habeas Corpus</i> de Ellwanger, que definiu que a liberdade |
| | de expressão não comporta a apologia ao nazismo. Contudo, ainda resta dúvida para muitas |
| | pessoas quanto ao crime, em razão da inexistência de uma norma tipificadora da apologia. |
| | Depreende-se que a prática da defesa ou louvor ao nazismo viola diversos direitos |
| | fundamentais brasileiros, sobretudo a dignidade da pessoa humana, e há entendimento do |
| | Supremo Tribunal Federal desde o ano de 2003 que a liberdade de expressão não exime da |
| | prática do crime e que aquele que pratica a apologia comete racismo. No entanto, a falta de |
| | norma que tipifique a conduta de apologia é o grande problema atual e a solução está na |
| I . | previsão normativa da mencionada conduta. |
| | Palavras-chave: liberdade de expressão; nazismo; Brasil; dignidade da pessoa humana. |
| Data da defesa: | 24 de novembro de 2022 |